



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Of.

REQUERIMENTO 0.1500/60

Requeiro à mesa, nos termos regimentais, seja oficiado à Divisão do Serviço do Interior do Departamento de Saúde Pública, da Secretaria de Saúde do Estado, solicitando seus bons ofícios junto à Prefeitura Municipal de Pirassununga para que se dispense a devida atenção ao tratamento da água fornecida ao consumo da população.

Pirassununga, 13 de Dezembro de 1.960.

Sala das sessões

Angelico Berretta
Angelico Berretta.

JUSTIFICATIVO.

Considerando que a água fornecida a população de Pirassununga não vem sendo devidamente tratada uma vez que até falta de SULFATO DE ALUMINIO já ocorreu na estação de tratamento, no mês de Outubro p.p.;

Considerando que a Prefeitura não possui nos quadros da ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA nenhum funcionário devidamente habilitado pelo laboratório do D.O.S., entidade a quem caberia a supervisão do tratamento do local;

Considerando que em substituição ao único funcionário habilitado pelo D.O.S., Sr. Alceu Guiguer (inexplicavelmente removido de suas funções), o Senhor Prefeito admitiu o Sr. Francisco Antonio Barbelli, que, indicado para fazer o CURSO DE TRATADOR DE AGUA do D.O.S. em São Paulo, não pode ser admitido no referido curso por falta de conhecimentos elementares indispensáveis, mas continua supervisionando o tratamento de água à cidade;

Considerando que o Sr. Prefeito não demonstra interesse em solucionar a questão, pelo contrario, procura mesmo incobrir a verdadeira situação proibindo as visitas inclusive de vereadores a estação de tratamento;

Torna-se necessário recorrer ao Departamento de Saúde Pública, através de sua DIVISÃO DE SERVIÇO AO INTERIOR, para solução do problema.

Sala das sessões

Pirassununga, 13 de Dezembro de 1.960.

Angelico Berretta
Angelico Berretta.

APROVADO
Prat. nº 13 de 1960
Sala das Sessões
PRESIDENTE